



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 287 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO FINANCEIRO Nº 288 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

### LICITAÇÕES

---

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

---

- RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 287 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 782.172,09 (Setecentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 969 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$782.172,09 (Setecentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e nove centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

###### 1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

7.902,09

**Total por Ação: 7.902,09**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.902,09**

##### 20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

###### 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

12.000,00

**Total por Ação: 12.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00**

##### 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

###### 2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

##### 20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

###### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

##### 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

###### 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

#### 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	130.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	78.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	78.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>286.000,00</b>

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	121.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.000,00</b>

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	173.270,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	121.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>294.270,00</b>

#### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>718.270,00</b>

#### 30102 - UNIDADE DE CULTURA

#### 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**Total Suplementado: 782.172,09**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO

##### 1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	7.902,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.902,09</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.902,09</b>

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

##### 1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ED. INFANTIL CRECHE/PRE-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	346.370,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>353.370,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.000,00</b>

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais	18.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>128.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>713.270,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>

##### 2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.000,00</b>

**50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>782.172,09</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2023.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO FINANCEIRO Nº 288 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**50103 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

**Total Suplementado: 5.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 16 de novembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**

Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

O município de Lapão, através da Pregoeira Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 082/2023 do Pregão Eletrônico 037/2023 em questão, apresentada pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 07.875.146/0001-20**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado IMPROCEDENTE, conforme as razões aduzidas no decisium. **Cleciono Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

O município de Lapão, através da Pregoeira Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 082/2023 do Pregão Eletrônico 037/2023 em questão, apresentada pela empresa **PECINI E PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 04.142.739/0001-99**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado IMPROCEDENTE, conforme as razões aduzidas no decisium. **Cleciono Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

O município de Lapão, através da Pregoeira Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 082/2023 do Pregão Eletrônico 037/2023 em questão, apresentada pela empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 25.109.467/0001-03**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado IMPROCEDENTE, conforme as razões aduzidas no decisium. **Cleciono Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

O município de Lapão, através da Pregoeira Municipal, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 082/2023 do Pregão Eletrônico 037/2023 em questão, apresentada pela empresa **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.698.862/0001-53**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado IMPROCEDENTE, conforme as razões aduzidas no decisium. **Cleciono Oliveira Porto Silva – Pregoeira Municipal.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

